

RESOLUÇÃO Nº186/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando:

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

A Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares, destinadas ao custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade (MAC).

A execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, por meio de parcela única, na modalidade fundo a fundo, que seguirá o disposto na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

O OF/SEMUS-GAB-PMC - Nº339/2026, do município de Cariacica - ES, solicitando Resolução de CIB-ES, aprovando a solicitação de recurso federal de Programa do município de Cariacica - ES, por meio da Proposta nº 63000815379202600, cadastrada no INVESTSUS, com o valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinada ao custeio da Atenção Primária à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum*, a solicitação de recurso federal de Programa do município de **Cariacica - ES**, por meio da Proposta nº 63000815379202600, cadastrada no INVESTSUS, com o valor de **R\$10.000.000,00** (dez milhões de reais), destinada ao custeio da Atenção Primária à Saúde, do referido município.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 01 de julho de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH
Secretário de Saúde de Ecoporanga - ES
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 01/07/2026 16:10:00 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 01/07/2026 14:28:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/07/2026 16:10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QG8JST>